

D E C R E T O N° 14.227, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0129 2555 339030 16000000	50.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339014 16000000	-	50.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde